



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, SEGUNDA * 11 DE ABRIL DE 2022 * ANO IV * Nº 307

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	2
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022	2
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3103/2022	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3103.1/2022	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3103.2/2022	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0704/2022	3
LEI MUNICIPAL 184/2022 QUE ALTERA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA.	3
PORTARIA DE EXONERAÇÃO O SENHOR DEMERSON CORREA PINHEIRO DO CARGO DE ASSESSOR CONTÁBIL	3
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO FABIO ALVES DO NASCIMENTO GARRETO DO CARGO EM COMISSÃO ASSESSOR CONTÁBIL	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
02/2022**

Processo Administrativo nº 065/2022; **OBJETO:** contratação de empresa especializada em Capacitação de profissionais na área da educação especial com perspectivas de educação inclusiva em Atendimento Educacional Especializado - AEE; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25 I - **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.838,20 (vinte cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos); **EMPRESA:** STEFANY FERNANDES DAMASCENO inscrita no CNPJ Nº 28.335.828/0001-10; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Duque Bacelar, 05 de abril de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessoria Jurídica.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: dbea03b0ce635bf3542af4780d89abfe

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
02/2022****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
02/2022**

Processo Administrativo nº 065/2022; **OBJETO:** contratação de empresa especializada em Capacitação de profissionais na área da educação especial com perspectivas de educação inclusiva em Atendimento Educacional Especializado - AEE; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25 I - **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.838,20 (vinte cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos); **EMPRESA:** STEFANY FERNANDES DAMASCENO inscrita no CNPJ Nº 28.335.828/0001-10; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Duque Bacelar, 05 de abril de 2022 Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessoria Jurídica

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 20849f8b2012821412ef21e912f3fd00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3103/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 02.321.416/0001-37; **OBJETO:** Prestação de serviços de Locação de 01 (uma) motocicleta, Combustível e condutor, serão fornecidos pela Contratante. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-06/2022 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** início na data de 31/03/2022 e encerramento em 31/03/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa. Elemento de despesa: 3.3.90.39.0- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Sávio Stefânio Lima Verde e Silva, CPF nº 005.020.713-03 pela contratada e Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF: 088.961.273-00 - Secretário de

Administração, em 31 de março de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 8f3a1216be04d0090f6f753f17202c96

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3103.1/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 02.321.416/0001-37; **OBJETO:** Prestação de serviços de Locação de 01 (uma) motocicleta, Combustível e condutor, serão fornecidos pela Contratante. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-06/2022 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** início na data de 31/03/2022 e encerramento em 31/03/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer; 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 02 02 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Basica; 12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 30%; Elemento de despesa: 3.3.90.39.0 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Sávio Stefânio Lima Verde e Silva, CPF nº 005.020.713-03 pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF: 375.125.443-91 - Secretário Municipal de Educação, em 31 de março de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650- Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 560f5d9e2d2632c66ed3efcbdba7e8a4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3103.2/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 02.321.416/0001-37; **OBJETO:** Contrato é a prestação de serviços de Locação de 01 (uma) motocicleta, Combustível e condutor, serão fornecidos pela Contratante. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-06/2022 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e trezentos reais). **VIGÊNCIA:** início na data de 31/03/2022 e encerramento em 31/03/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 08 - Fundo Municipal de Assist. Social; 08.244.0027.2148.0000 - Manut. e Funcionamento do FMAS; 08.243.0026.2147.0000 - Manut. e Func. do Prog. Primeira Infância; 08.244.0025.2098.0000 - Manutenção Serv. de Convivência Fortalecimento de Vinculos; 08.244.0034.2103.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDBF. Elemento de despesa: 3.3.90.39.0- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Sávio Stefânio Lima Verde e Silva, CPF nº 005.020.713-03 pela contratada e Sr.ª Gilmar Kilma da Silva Miranda, CPF: 841.838.453-00 -

Secretária de Assistência Social, em 31 de março de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 6059137af904ce814b19b6bb12242c09*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0704/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0704/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0704/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA e a empresa WS COMBUSTIVEL LTDA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.458.188/0001-93; OBJETO: Contratação de empresa, para fornecimento de combustível, para atender as necessidades da frota de veículos próprios e locados da secretaria municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-39/2021-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: de R\$ 309.807,00 (trezentos e nove mil, oitocentos e sete reais). VIGÊNCIA: Prazo de execução do contrato será, a contar da data da assinatura do contrato, 07/04/2022 até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 001.001 Recursos Próprios do Município Ficha nº 61, Saldo Orçamentário: 214,560,96; SIGNATÁRIOS: Sr. ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA CPF nº 088.961.273-00 - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura) pela Contratante, e a Sr Silvanildo da Conceição Castro, CPF nº 022.080.923-25 Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022. Duque Bacelar (MA), Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: b014c4adf70e0352a3044fcf6d02062b*

LEI MUNICIPAL 184/2022 QUE ALTERA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA.

LEI MUNICIPAL 184/2022 QUE ALTERA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA, Duque Bacelar 08 de abril de 2022

Estabelece regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Duque Bacelar - MA de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019

A CÂMARA MUNICIPAL de DUQUE BACELAR - MA promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º. Os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município serão aposentados com as idades mínimas previstas para os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social da União no inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observada a redução de idade mínima para os ocupantes de

cargo de professor de que trata o § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Assegurado o direito de opção pelas regras previstas no art. 1º, o servidor que tiver ingressado em cargo efetivo no Município antes da data de vigência desta Emenda à Lei Orgânica, poderá aposentar-se nos termos dos seguintes dispositivos da Emenda Constitucional nº 103, de 2019:

I - caput e §§ 1º a 8º do art. 4º;

II - caput e §§ 1º a 3º do art. 20; ou

III - caput e §§ 1º a 2º do art. 21.

Art. 3º Por meio de lei, o Município poderá instituir contribuição extraordinária para custeio do RPPS, nos termos dos §§ 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição Federal, observado o disposto no inciso X do § 22 do art. 40 da Constituição Federal e no § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 4º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de vigência da lei municipal que cumprir o disposto no inciso II do art. 36 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 5º Ficam acrescidos os artigos 130-A; 130-B e 130-C com os textos respectivos dos artigos 1º, 2º e 3º da Emenda à Lei Orgânica Municipal de Duque Bacelar - Ma

GRABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA DE DUQUE BACELAR - MA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022 FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 055086493fe7d90cf336e9cff2ceaea6*

PORTARIA DE EXONERAÇÃO O SENHOR DEMERSON CORREA PINHEIRO DO CARGO DE ASSESSOR CONTÁBIL

PORTARIA N º 09/2022 - GP. PMDB Duque Bacelar, Ma Em: 31 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei de Organização Administrativa.

R E S O L V E:

I - Exonerar, **DEMERSON CORRÊA PINHEIRO**, do Cargo em Comissão de Assessor Contábil, Símbolo DAI -I, da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

**Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal**

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: fb3023b10f662723b8cf15172a9ce6b5*

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO FABIO ALVES DO NASCIMENTO GARRETO DO CARGO EM COMISSÃO ASSESSOR CONTÁBIL

PORTARIA N º 10/2022 - GP. PMDB Duque Bacelar - Ma, Em:
01 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei de Organização Administrativa.

R E S O L V E:

I - Nomear o Senhor, **FABIO ALVES DO NASCIMENTO GARRETO**, do Cargo em Comissão de Assessor Contábil, Símbolo DAI -I, da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA.
II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 01 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: cc2694953cebab40046b1c5a5e050c86



Juntos em uma nova história!

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito

www.duquebacelar.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 128.2019